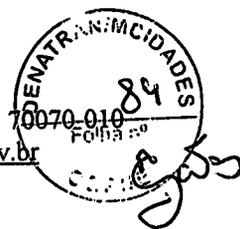




MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br



Ofício n.º 2847/2009/GAB/DENATRAN

Brasília, de de 2009.

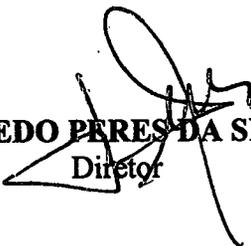
A Sua Senhoria a Senhora
SANDRA DE ARAÚJO BARBOSA
Presidente do Conselho Estadual de Trânsito de Pernambuco
Estrada da Ubaias n.º 758, 1º andar, Salas 111 e 112 – Bairro Casa Forte
52.061-080 - Recife-PE

Assunto: Integração do Município de Garanhuns ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhora Presidente,

Face ao artigo 14, incisos VIII e IX, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Garanhuns** no Estado de Pernambuco, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor